



**Governo do Estado de Roraima  
Universidade Estadual de Roraima  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"**

**EDITAL N° 005/2022-PPGE/UERR/IFRR**

**O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a aprovação pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação UERR/IFRR, torna público a realização do Processo Seletivo de candidatos ao provimento de vagas de **aluno especial** em disciplinas eletivas no Curso Mestrado Acadêmico em Educação, do Programa de Pós-Graduação em Educação.

## **1. DO ALUNO ESPECIAL**

Alunos especiais são aqueles vinculados a Programas de Pós-graduação *Strictu Sensu* e os que tenham inscrição autorizada em disciplinas oferecidas no âmbito do PPGE/UERR/IFRR, sem direito à obtenção de qualquer tipo de certificado, salvo uma **declaração** onde constem as disciplinas que cursou, o período, a frequência e o seu aproveitamento.

## **2. DOS CANDIDATOS**

2.1. Para efetivar sua inscrição no processo de seleção para aluno (a) especial, o (a) candidato(a) deverá possuir diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. O (a) candidato(a) à aluno especial poderá inscrever-se em duas disciplinas eletivas, mas só será aceito em apenas uma.

3.2. Caso não seja selecionado na vaga pretendida, concorrerá pela vaga na sua segunda opção.

3.3. As inscrições deverão ser feitas nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2022, exclusivamente por meio eletrônico, encaminhado à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação UERR/IFRR todos os documentos obrigatórios digitalizados e de forma legível. Enviar para o endereço de e-mail ppge@uerr.edu.br, indicando no e-mail o assunto **INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL 2022**.

3.4. No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar os seguintes documentos digitalizados:

I. Formulário de inscrição (ANEXO I), devidamente preenchido e assinado;

II. Fotocópia do R.G. e do CPF;

III. Fotocópia do diploma da graduação ou documento equivalente;

IV. Fotocópia do histórico escolar de graduação;

V. Fotocópia de certificado e histórico escolar de curso de Especialização, devendo conter as seguintes informações: título da monografia apresentada e respectiva nota/conceito atribuída (o Curso de Especialização será utilizado para critério de desempate);

VI. Alunos regularmente matriculados em outros Programas de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) deverão apresentar Declaração de Matrícula atualizada no referido Curso.

## **4. OFERTA DE DISCIPLINAS**

4.1. O semestre letivo de 2022.1 será de 07/03 a 08/07/2022 e poderá ocorrer pelo formato presencial ou híbrido, conforme indicação do(a) professor(a) de cada disciplina na semana anterior ao início das aulas.

Código	DISCIPLINAS	PROFESSORES RESPONSÁVEIS	CH	DIA/HORÁRIO/LOCAL	VAGAS
MAE 011	História, Cultura e Identidade	Alessandra de Souza Santos (UERR) Raimunda Gomes da Silva (UERR)	45h	Sexta-feira Das 8h às 12h	02
MAE 012	Teorias da Aprendizagem e	Héctor José Garcia	45h	Sexta-feira	02

	Cognição	Mendoza (UFRR)		Das 8h às 12h	
MAE 013	Educação, Ciência, Tecnologia e Sociedade	Prof. Dr. Ednaldo Coelho Pereira (UERR)	45h	Segunda-feira 14h às 18h	02
MAE 014	Fundamentos Filosóficos, Antropológicos e Sociológicos da Educação Intercultural	Roseli Bernardo dos Santos (IFRR)	45h	Segunda-feira Das 18h às 22h	02

## 5. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. O critério para seleção e classificação seguirá os itens abaixo:

I. Estar regularmente matriculado em outro Programa de Pós-Graduação (*Strictu Sensu*) devidamente credenciado pela CAPES; (3 pontos)

II. Ser egresso de curso de pós Graduação (*Lato Sensu*) (2,5 pontos)

III. Estar regularmente matriculado em Curso de Pós-Graduação (*Lato Sensu*). (2 pontos)

IV. Ser egresso de Curso de Graduação. (1 ponto)

5.2. Para efeito de classificação será considerado o item maior pontuação.

5.3. Em caso de empate nas referidas notas, será usado o seguinte critério:

5.3.1. Ter feito Curso de Pós-Graduação (*Lato Sensu*) na área de Educação.

5.3.2. Ter feito Curso de Graduação na área de Educação.

5.4. Os resultados do processo de classificação serão divulgados no site da UERR (<http://uerr.edu.br>).

## 6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Os classificados dentro do limite de vagas terão as matrículas efetivadas automaticamente no Departamento de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Roraima.

## 7. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

7.1. Ao inscrever-se, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas no presente Edital.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso do PPGE.

## 8. CALENDÁRIO

8.1. Lançamento Edital: 11/02/22

8.2. Período de inscrição: 16 e 17/02/2022

8.3. Seleção: 17 a 21/02/22

8.4. Resultado: 23/02/22

8.5. Matrícula: 1ª chamada - 24 e 25/02/22

2ª chamada - 03/03/22

Boa Vista/RR, 10 de fevereiro de 2022.

**PROF. DR. VINÍCIUS DENARDIN CARDOSO**  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - UERR

**EDITAL N° 005/2022-PPGE/UERR/IFRR**  
**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
ALUNO ESPECIAL 2022.1**

DADOS PESSOAIS			
NOME:			
FILIAÇÃO:			
GRADUAÇÃO:			
INSTITUIÇÃO:			
ESPECIALIZAÇÃO:			
INSTITUIÇÃO:			
MESTRADO/DOUTORADO:			
INSTITUIÇÃO:			
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:		
ESTADO CIVIL:	CPF:		
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:		
ENDERECO:			
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:	CEP:
TELEFONE:		E-MAIL:	

**REQUER INSCRIÇÃO PARA QUAL DISCIPLINA?**

	CÓD	DISCIPLINA	OPÇÃO
( )	MAE 011	História, Cultura e Identidade	( ) 1 ( ) 2
( )	MAE 012	Teorias da Aprendizagem e Cognição	( ) 1 ( ) 2
( )	MAE 013	Educação, Ciência, Tecnologia e Sociedade	( ) 1 ( ) 2
( )	MAE 014	Fundamentos Filosóficos, Antropológicos e Sociológicos da Educação Intercultural	( ) 1 ( ) 2

**POR QUE DESEJA CURSAR A(S) DISCIPLINA(S)?**

---



---



---

---

Data \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

---

Assinatura do(a) Candidato(a)

Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Denardin Cardoso, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 11/02/2022, às 11:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **4083692** e o código CRC **3E313AC8**.